



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/10/2020, Edição nº 5382, Página nº 05

### PORTARIA Nº 384/2020

**SÚMULA:** Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

#### Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
120847-0	Emanuela S. Schnekemberg	Adm. Patr. e Serv. Ger.	09-B		09-C	21/10/2020

#### Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Matrícula	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
64769-0	Geso Jose Vicente	Operador de Maquina	10-B		10-C	21/10/2020

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 21 de outubro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito